



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida-Paraná.

O Vereador que este subscreve, MANOEL IRACIL-
DE LASTA, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa
e na Lei Orgânica dos Municípios, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 08/85

Súmula: Concede Título de Cidadania Honorária
ao Sr. Edu João Pimentel.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Co-
ronel Vivida, Paraná, ao Sr. Edu João Pimentel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 05
de setembro de 1985.

JUSTIFICATIVA:

EDU PIMENTEL, foi professor no Colégio Esta-
dual de Coronel Vivida. Foi proprietário da Empresa de Planeja-
mento Agropecuário neste Município, trabalho este que elevou o
nome da cidade com desenvolvimento da economia, cultura e cam-
po social e recreativo, sem ônus.

Deu início a eletrificação Rural no Municí-
pio a custos baixos.

Realizou diversas promoções em Coronel Vivi-
da.

Manoel Iracilde Lasta
Manoel Iracilde Lasta

VEREADOR

Pequeno-M
444
23-09-85
P.F.